



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO (ASSINATURA)  
C.N.P.J.: 15.465.164/0001-61  
Município: Bodoquena

Página: 1/1  
Usuário: CMB2024

Data da Ordem: 08/07/2026  
N. da Ordem: 468/2026

|                      |                       |                               |
|----------------------|-----------------------|-------------------------------|
| Órgão:               | 01.000                | CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA |
| Unidade:             | 01.001                | CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA |
| Funcional:           | 1.31.2001             | AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO     |
| Projeto/Atividade:   | 2.001                 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO  |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.00.00.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS            |
| Recurso:             | 1.500.0000.000000     | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE    |

|                    |            |                        |           |
|--------------------|------------|------------------------|-----------|
| Número do empenho: | 80/2026    | Pagamentos anteriores: | 36.547,00 |
| Valor do empenho:  | 109.641,00 | Valor da ordem:        | 8.953,10  |
| Valor anulado:     | 0,00       | Valor Anulado:         | 0,00      |
| Total (A):         | 109.641,00 | Retenções:             | 183,65    |
|                    |            | Total (B):             | 45.683,75 |
|                    |            | Saldo (A-B):           | 63.957,25 |

Credor: J.B. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
IPJ.: 52.603.747/0001-38 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Endereço: -  
CEP.: - Cidade: -  
Banco: - Agência: - Conta Corrente: -

Especificação: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2025. VIGENCIA 09/02/2026 A 08/02/2027

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral.: 9.136,75

Fica autorizado o pagamento de R\$: 8.953,10

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 08/07/2026

|                     |        |                           |
|---------------------|--------|---------------------------|
| Descontos: I.S.S    | Valor: | 183,65                    |
| Total de Descontos: | 183,65 | Liquido a pagar: 8.953,10 |

|              |                            |              |          |
|--------------|----------------------------|--------------|----------|
| Recursos:    | 15000000000000             | Valor:       | 8.953,10 |
| Banco Baixa: | 001 - Banco do Brasil S.A. | Conta Baixa: | 126179   |
|              |                            | Nº Docto:    |          |

Ordem de pagamento: Em 08/07/2026 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 08/07/2026 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

|                                                                                                                                                                                                                                          |                                                |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------|
| <br><b>MUNICIPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO</b><br><b>COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b><br><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e</b> | Número do RPS                                  | Número da nota<br>107 |
|                                                                                                                                                                                                                                          | Data da emissão da nota<br>06/07/2026 15:25:21 |                       |
|                                                                                                                                                                                                                                          | Data do fato gerador<br>06/07/2026 15:25:21    |                       |
|                                                                                                                                                                                                                                          | Código de verificação<br>LDBCVMXZJ             |                       |

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: JULIANO BARBOSA  
Nome/Razão social: J.B.ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
CPF/CNPJ: 52.603.747/0001-38 Inscrição municipal: 9327 Inscrição estadual:  
Endereço: R 03 DE OUTUBRO Número: 60 Bairro: VILA RANGEL CEP: 79480-000 Telefone:  
Complemento:  
Município: Rio Verde de Mato Grosso UF: MS  
E-mail: j.barbosarioverde@gmail.com Site:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA  
Nome/Razão social: CAMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA  
CPF/CNPJ: 15.465.164/0001-61 Inscrição municipal: Inscrição estadual:  
Endereço: R YOSSIO OKANEKO Número: 632 Bairro: CENTRO CEP: 79390-000  
Complemento: ANEXO  
Município: Bodoquena UF: MS  
E-mail: camara.bodoquena@hotmail.com Telefone: (67) 3268-1780 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor unitário | Qtd    | Valor do serviço | Base de cálculo (%) | ISS    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|------------------|---------------------|--------|
| Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações, planejamento, estudos técnicos, em atendimento ao poder legislativo de Bodoquena - MS. Contrato nº 003/2025, Processo nº. 004/2025, Inexigibilidade nº. 003/2025. Período: 10/06/2026 a 10/07/2026 . | 9.136,7500     | 1,0000 | 9.136,7500       | 9.136,75x2,01 =     | 183,65 |

**Forma de Pagamento**

| Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) |
|---------|------------|------|-------------|---------|------------|------|-------------|---------|------------|------|-------------|
|---------|------------|------|-------------|---------|------------|------|-------------|---------|------------|------|-------------|

**RETENÇÕES FEDERAIS**

|                            |          |                              |          |          |          |
|----------------------------|----------|------------------------------|----------|----------|----------|
| PIS/PASEP                  | COFINS   |                              | IR       | CSLL     | Valor CP |
| R\$ 0,00                   | R\$ 0,00 |                              | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Valor bruto = R\$ 9.136,75 |          | Valor líquido = R\$ 8.953,10 |          |          |          |

Códigos dos serviços:

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

|                         |                           |               |                      |                |
|-------------------------|---------------------------|---------------|----------------------|----------------|
| Desc. condicionado(R\$) | Desc. incondicionado(R\$) | Deduções(R\$) | Base de cálculo(R\$) | Valor ISS(R\$) |
| 0,00                    | 0,00                      | 0,00          | 9.136,75             | 183,65         |

**TRIBUTAÇÃO DO ISSQN**

Natureza da operação: Operação Tributável

Situação tributária do ISSQN: Retenção

Local da prestação do serviço: Bodoquena

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%  
Situação desta NFS-e: Retida  
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.  
Outras Informacoes: Ag. 0001 - Conta 10508962-6, Banco 0260 - Nu Pagamento SA.  
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 1.228,89 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 365,47 (4,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

## **RELATÓRIO DE SERVIÇOS**

**Período:** 10/06/2026 a 10/07/2026

**Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área de planejamento, compras e licitações públicas.

**Contratante:** Câmara Municipal de Bodoquena/MS

**Processo Administrativo:** nº 004/2025

**Inexigibilidade:** nº 003/2025

**Contrato:** nº 003/2025

### **1. INTRODUÇÃO**

O presente relatório visa apresentar as atividades técnicas executadas no período de 10 de junho de 2026 a 10 de julho de 2026, no âmbito do Contrato nº 003/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Bodoquena/MS e a empresa **J.B Assessoria e Consultoria Ltda ME**, para prestação de serviços de consultoria especializada em planejamento, compras e licitações, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, fundamentada no art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

### **2. ATIVIDADES EXECUTADAS**

#### **2.1. Elaboração e Encaminhamento de Minutas Padronizadas**

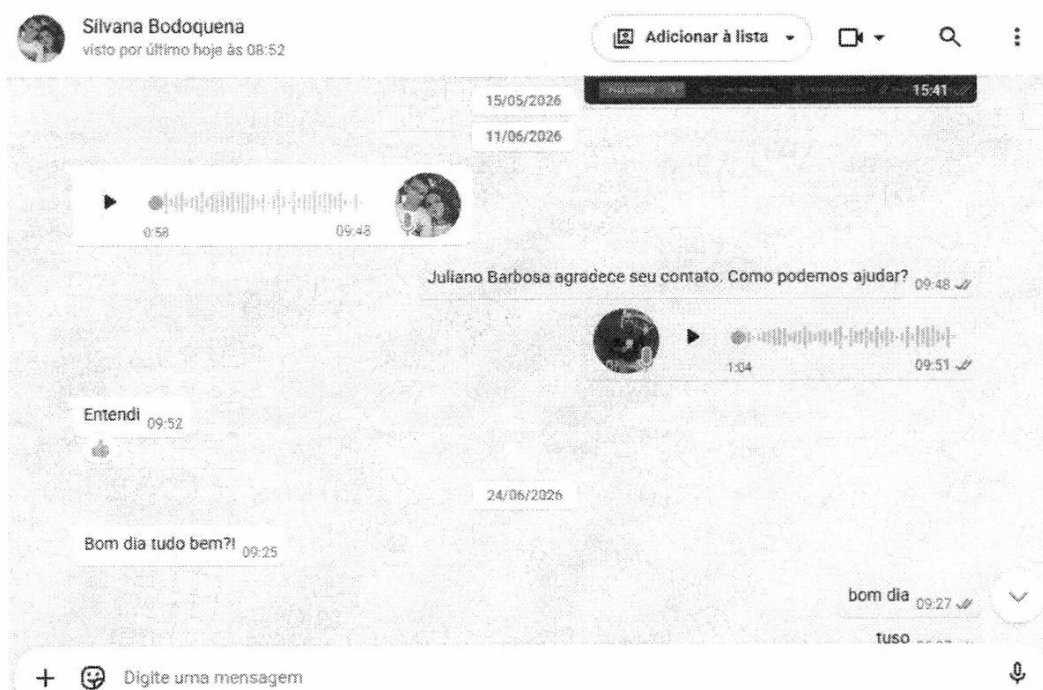
Foram elaboradas e encaminhadas as seguintes minutas de documentos técnicos, devidamente adequadas às disposições da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021):

- **Documento de Formalização da Demanda (DFD);**
- **Estudo Técnico Preliminar (ETP);**
- **Termo de Referência (TR);**
- Acompanhamento do início do Plano de Contratações Anual (PCA) 2026.
- **Modelo de parecer jurídico para dispensa, art. 75, I da Lei 14.133/21;**

#### **2.2. Consultoria Remota via Aplicativo de Mensagens**

Durante o período de vigência contratual, foi prestado suporte remoto via aplicativo WhatsApp, para as seguintes demandas específicas:

- **Orientação à servidora Silvana (Agente de Contratação)** quanto à confecção novas demandas do setor de compras e licitação;
- **Orientação acerca de termo aditivo;**

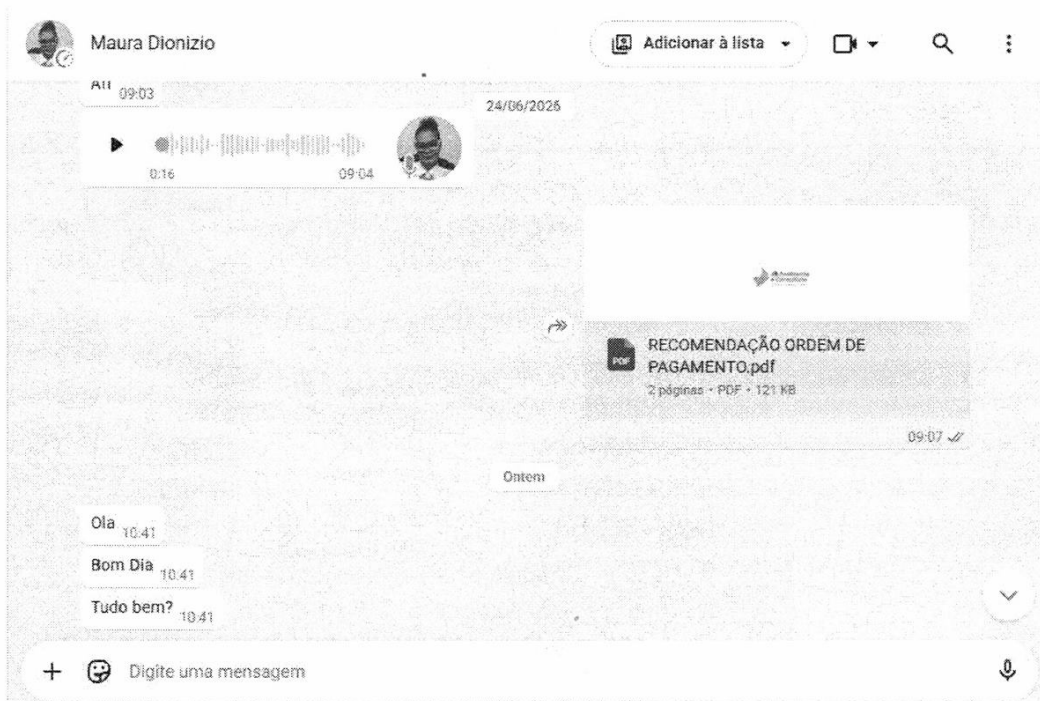


- envio de orientações, consultoria via telefone sobre artefatos internos, novas demandas, decisões e modelos.

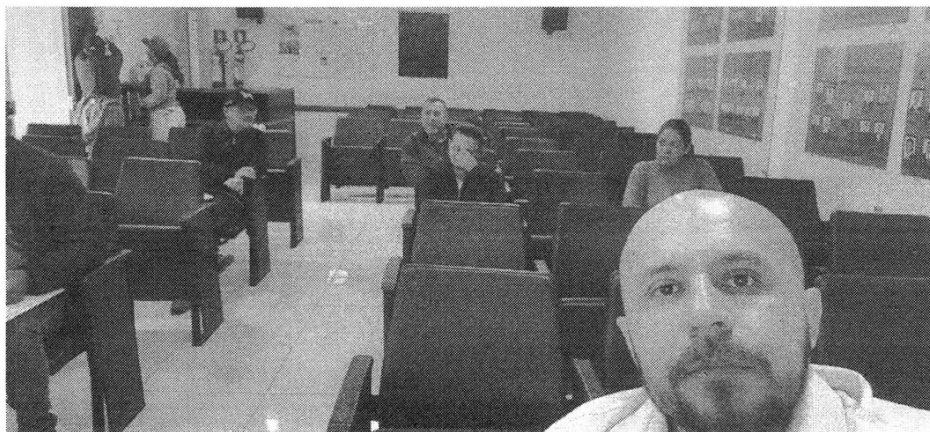
### 2.3. Consultoria Técnica à Controladoria

Atendimento remoto à servidora **Maurícia Dionísio (Controladora Interna)**, auxílio e orientação na confecção artefatos internos;

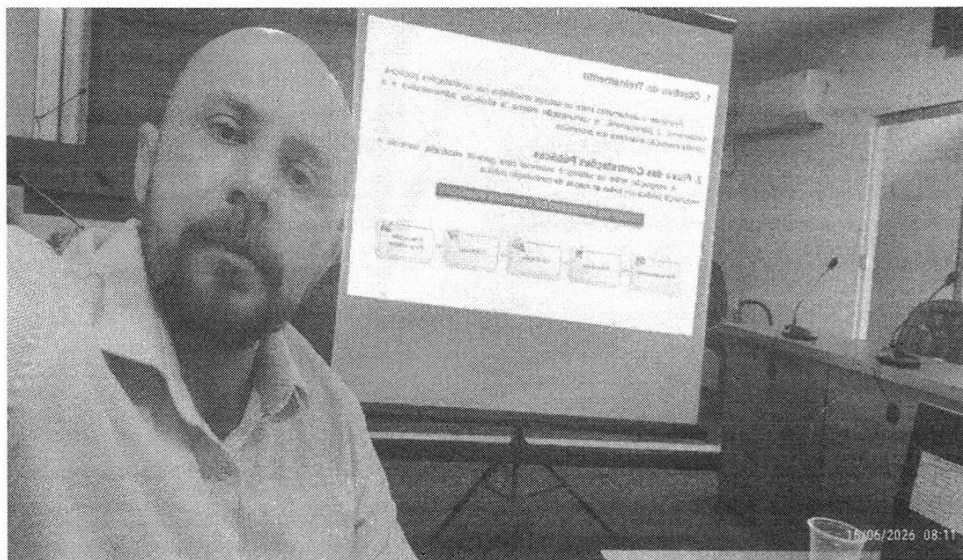
- Orientação acerca de ORDEM DE PAGAMENTO, cronograma e O.N.



## 2.4 Consultoria e assessoria in loco



- Visita in loco – dia 16 de junho de 2026 – Treinamento – alinhamento de setores – planejamento, compras, licitação, execução financeira.



- Reunião de alinhamento com as servidoras Silvana e Jackelly – setor de planejamento e licitação – demandas, melhorias e orientações sobre contratação de empresa para implantação de energia solar.



### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades executadas no período supracitado atenderam às disposições contratuais e às necessidades específicas da Câmara Municipal de Bodoquena/MS, especialmente no que tange à implementação das exigências previstas na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

As ações de consultoria contribuíram para o aprimoramento dos procedimentos administrativos e para a segurança jurídica dos atos praticados, com entrega de materiais técnicos padronizados e suporte remoto permanente, garantindo maior celeridade e eficiência nos processos de compras públicas da Casa Legislativa.

Rio Verde de MT/MS, 07 de julho de 2026.

*Juliano Barbosa*

**JULIANO BARBOSA DOLORES**  
J.B Assessoria e Consultoria Ltda ME



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J.B. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ: 52.603.747/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:00:16 do dia 19/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2026.

Código de controle da certidão: **B2DD.98C2.BA64.0216**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: 477436/2026

CNPJ: 52.603.747/0001-38

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 08:06:06 horas do dia 11/05/2026 (hora e data - MS).

**Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br)) ou da Procuradoria-Geral do Estado ([www.pge.ms.gov.br](http://www.pge.ms.gov.br)).



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

J.B.ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 52603747000138

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 26082 - J.B.ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
Endereço: Rua RUA 03 DE OUTUBRO, 60 - Bairro VILA RANGEL - CEP 79.480-000

Código de Controle

CWWDFJ7DKPM55WA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.rioverde.ms.gov.br/>

Rio Verde de Mato Grosso (MS), 08 de Junho de 2026



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J.B. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.603.747/0001-38

Certidão n°: 8964394/2026

Expedição: 09/02/2026, às 09:18:57

Validade: 08/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J.B. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **52.603.747/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 52.603.747/0001-38  
**Razão social:** J.B. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
**Endereço:** RUA 03 DE OUTUBRO 60 / VILA RANGEL / RIO VERDE DE MATO GROSSO / MS / 79480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/06/2026 a 07/07/2026

**Certificação Número:** 2026060811526149884053

Informação obtida em 02/07/2026 09:12:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
08/07/2026 - AUTOATENDIMENTO - 11.14.42  
0623800623 SEGUNDA VIA 0001

## COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

## COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA M BODOQUENA

AGENCIA: 0623-8 CONTA: 112.617-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAMARA M BODOQUENA

BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 10.508.962-6

FAVORECIDO: J.B. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CPF/CNPJ: 52.603.747/0001-38

VALOR: R\$ 8.953,10

DEBITO EM: 08/07/2026

=====

DOCUMENTO: 070810

AUTENTICACAO SISBB: 1.576.579.5F7.BE9.015



CAMARA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.465.164/0001-61  
Município: BODOQUENA

Página: 1 / 1  
Data: 08/07/2026  
Usuário: CMB2024

Data do Empenho: 27/02/2026  
Nº do Empenho: 80/2026  
GLOBAL

|                      |                       |                                                |
|----------------------|-----------------------|------------------------------------------------|
| Órgão:               | 01.000                | CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA                  |
| Unidade:             | 01.001                | CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA                  |
| Funcional:           | 1.31.1                | AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO                      |
| Projeto/Atividade:   | 2001                  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.35.99.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA                 |
| Recurso:             | 1.500.0000.000000     | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS            |

|                           |              |                      |              |
|---------------------------|--------------|----------------------|--------------|
| Valor Dotação:            | 2.239.000,00 | Empenhos anteriores: | 499.241,86   |
| Valor Dotação Atualizada: | 2.239.000,00 | Valor do empenho:    | 109.641,00   |
| Total (A):                | 2.239.000,00 | Valor complemento:   | 0,00         |
|                           |              | Valor anulado:       | 0,00         |
|                           |              | Total (B):           | 608.882,86   |
|                           |              | Total (A - B):       | 1.630.117,14 |

Credor: J.B. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 52.603.747/0001-38 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:  
Endereço: Cidade: UF:  
Banco: Conta:  
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2025. VIGENCIA 09/02/2026 A 08/02/2027

|                             |              |            |
|-----------------------------|--------------|------------|
| Fonte de Recurso: Ordinário | Valor geral: | 109.641,00 |
|-----------------------------|--------------|------------|

|                   |                   |       |
|-------------------|-------------------|-------|
| Fundamento legal: | Número Licitação: |       |
| Modal. Licitação: | Número Processo:  | Data: |
|                   | Número Contrato:  | Data: |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 27/02/2026  
Responsável

AYRTON FERREIRA MARQUES  
Presidente

MARIO ROBERTO SEVERINO  
FERREIRA  
1º Secretário